



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 286/2017**, entre o Município de Lagoa da Prata ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E COMO "CONTRATADA", A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 209/2017, efetuada com base no art. 24 XXVI da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 2º, §1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/07 Lei Municipal nº 3.017/2017 e legislação complementar em vigor.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, na cidade de Betim (MG), CEP 32600-284, Fone (31) 2571-3026, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e isento de Inscrição Estadual, neste ato representado por seu Secretário Executivo o **SR. JOÃO LUIZ TEIXEIRA**, brasileiro inscrito no CPF sob o nº 559.314.056-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **APOSTILAMENTO** ao Contrato 286/2017, tendo em vista o contido nos autos do processo administrativo 209/2017, sujeitando se as normas da lei 8.666 de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo de **APOSTILAMENTO** a **INCLUSÃO** da dotação orçamentária **12.03.10.302.1203.8.040.3.3.93.39 - FICHA 809**, conforme solicitação da Secret. Municipal de Saúde através do ofício nº 849/2018.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **APOSTILAMENTO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 12 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

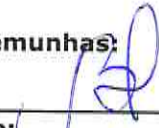
  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**  
**CONTRATADA**

Eusébio da Rocha  
Superintendente Geral  
ICISMEP

Testemunhas:

Nome:

RG:

  
\_\_\_\_\_  
Brenda Maiara Silva  
ICISMEP  
055.726.946-82

Nome:

RG:



Procuradoria Municipal  
PMLP  
